


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete da Presidência

DESPACHO

Considerando o disposto no Artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como, a publicidade em sítio eletrônico em 27/04/2023, após análise da matéria no âmbito do Gabinete da Presidência e, considerado o teor da Orientação Técnica nº 10.588/2023, **DESPACHO** a presente matéria às COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, para análise e emissão de parecer nos termos regimentais.

Aceguá, 30 de maio de 2023.


Ver Anderson Barcelos Corrêa
Presidente